

## **EDITAL DE SELEÇÃO – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 01/2012**

**Aviso de Divulgação de Seleção de Instrutor Pleno para as atividades de incubação de empreendimentos produtivos.**

REF: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO N° 711591/2009 – MDS/ITS/CEDEP

**OBJETO:** Seleção de **01 Instrutor Pleno e 02 Instrutor Juniores** para as atividades de incubação de empreendimentos produtivos com graduação em Economia, Administração de Empresas ou pós-graduação em áreas correlatas, para atuação de acordo com a metodologia do convênio 711591/2009, conforme especificado neste instrumento convocatório.

1. O Edital desta seleção e as qualificações exigidas estão disponíveis no site [www.itsbrasil.org.br](http://www.itsbrasil.org.br). Os interessados podem solicitar maiores informações pelo telefone 11 3151-6499/6419 ou pelo endereço eletrônico: [raquel@itsbrasil.org.br](mailto:raquel@itsbrasil.org.br).
2. Os candidatos interessados deverão encaminhar seus currículos com respectivos documentos via SEDEX, entregues pessoalmente na sede do ITSBrasil, sito à Rua Rêgo Freitas, nº 454, conjunto 73, Vila Buarque – São Paulo/SP - CEP 01220-010, ou pelo endereço eletrônico [raquel@itsbrasil.org.br](mailto:raquel@itsbrasil.org.br), sendo analisados os documentos recebidos pela entidade até às 17 horas do dia 03 de fevereiro de 2012.
3. As vagas previstas neste edital são para provimento em Paranoá – Brasília/DF.

São Paulo, 25 de janeiro de 2012.

**Marisa Gazoti Cavalcante de Lima**

Presidente - ITSBrasil

## EDITAL DE SELEÇÃO – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 01/2012

### CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

O Instituto de Tecnologia Social – ITSBrasil, em parceria com o Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá – CEDEP e em atendimento ao disposto no Convênio n.º 71159/2009 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, torna pública a realização do processo seletivo simplificado **para contratação de pessoal para vaga de Instrutor Pleno para as atividades de incubação de empreendimentos produtivos**, que ficará vinculado ao Projeto “TECNOLOGIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE JOVENS E ADULTOS”.

#### I – DO PROJETO

O objetivo do projeto é realizar ações para **capacitação profissional, formação humana e cidadã e organização econômica e produtiva** de jovens com idade entre 16 e 24 anos, em situação de desemprego e vulnerabilidade social, residentes em Paranoá, no Distrito Federal.

#### II – DAS VAGAS

Cargo	Oficina/Área de atuação	Vaga para Contratação imediata
<b>Instrutor Pleno para as atividades de incubação de empreendimentos produtivos</b>	Atividades pedagógicas específicas à qualificação profissional e incubação de empreendimentos econômicos solidários	01
<b>Instrutor Junior para as atividades de incubação de empreendimentos produtivos</b>	Atividades pedagógicas específicas à qualificação profissional e incubação de empreendimentos econômicos solidários	02

#### III – DAS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

O profissional técnico contratado desenvolverá as atividades em Paranoá/DF, seguindo diretrizes metodológicas, a saber:

- Educação popular como estratégia de emancipação dos cidadãos e grupos participantes.
- Fomento de estratégias participativas em todos os processos desencadeados com os indivíduos e grupos.

- Desenvolvimento das dimensões socioeconômicas, sócio-ambientais, sócio-educativas, saúde e qualidade de vida.
- Estimulo à solidariedade como elo de religação de estratégias coletivas de emancipação socioeconômica e de desenvolvimento comunitário;
- Estratégias de incubação (tais como formação, experimentação/oficinas, capacitação técnica/ocupacional, assessoria multidisciplinar, estudos de viabilidade, plano de negócios, organização do processo de trabalho, do empreendimento, etc.) serão instrumentos para propiciar autogestão da empresa e deverão favorecer a apropriação pelos grupos dos conhecimentos e processos de decisão, em particular fortalecendo espaços de decisão coletiva.
- A construção de conhecimentos a partir da socialização de vivências individuais e coletivas e pela apropriação de outros conhecimentos e práticas que sejam importantes para o desenvolvimento dos grupos e seus empreendimentos econômicos, tais como relações interpessoais, habilidades específicas, técnicas e tecnologias, processos de gestão e organização do trabalho, processos de produção, segurança e saúde no trabalho, produtos inovadores, etc.
- Identificação das organizações representativas do segmento / cadeia e estímulo ao intercâmbio e aproximação. Também será fundamental o estímulo e a organização de redes entre os empreendimentos populares em autogestão que os aglutinem como estratégia de fortalecimento da cultura solidária nos locais de atuação do Projeto.

O profissional técnico contratado desenvolverá as seguintes atividades:

- a) Planejar e implementar ações que gerem trabalho e renda com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos;
- b) Desenvolver instrumentos de sensibilização, mobilização e articulação, para manter o envolvimento e as articulações entre os parceiros, em processo continuado de troca de informação, discussão, reformulação e correção de rumo;
- c) Relacionar e analisar diferentes instrumentos, mecanismos, instituições - do setor público e privado - que possam contribuir na efetivação das ações propostas com recursos financeiros e técnicos;
- d) Propor a criação de novos instrumentos e mecanismos institucionais e financeiros necessários para auxiliar na implementação de ações propostas;
- e) Analisar programas e projetos em andamento;
- f) Realizar atividades de incubação de Empreendimentos econômicos;
- g) Assessorar pessoas, grupos e/ou empreendimentos econômicos solidários na estruturação e consolidação de negócios em diversos segmentos econômicos
- h) Desenvolver, aplicar e avaliar metodologias de formação, capacitação e incubação de empreendimentos econômicos solidários;

- i) Realizar formação, capacitação técnica e assessoria em gestão e viabilidade econômica com vistas a desenvolver instrumentos de organização do trabalho em autogestão e geração de ocupação e renda nos empreendimentos em processo de formação;
- j) Desenvolver, identificar e disponibilizar aos empreendimentos econômicos solidários tecnologias sociais de transformação de produtos de agregação de valor e/ou processos para empreendimentos econômicos solidários em estratégias de desenvolvimento local;
- k) Fomentar a realização de atividades práticas de produção e comercialização como forma de vivência da organização do trabalho em autogestão e para o estabelecimento de vínculos no interior de cada segmento de atividade econômica;
- l) Fomentar e viabilizar uma inserção articulada e autônoma dos empreendimentos e atores locais no território econômico da cidade;
- m) Elaborar um plano de comercialização e de desenvolvimentos de produtos a partir da identificação das demandas dos empreendimentos e tecnologias sociais no território;
- n) Capacitar os participantes para a autogestão organizativa e socioeconômica dos empreendimentos em incubação
- o) Elaborar material didático e de apoio pedagógico às atividades de qualificação profissional e de incubação de empreendimentos.

#### **IV – DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES**

- Ter experiência mínima comprovada de 02 anos em assessoria, organização, planejamento e formação de empreendimentos produtivos em processo de incubação;
- Ter experiência comprovada em capacitação profissional de jovens e adultos;
- Ter domínio dos conteúdos e das técnicas pertinentes à área de atuação;
- Ter informações e sensibilidade para acolher e trabalhar com diversidade de gênero, sexual, cultural, étnica e religiosa;
- Ter conhecimentos básicos e praxis em trabalhos comunitários e sociais, educação popular, economia solidária, desenvolvimento local e territórios;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Conhecimento e prática em produção de textos; leitura e produção de planilhas e gráficos; raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet)
- Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de organizações populares, empreendimentos solidários e redes/cadeias produtivas.
- Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- Fixar residência em Brasília/DF.

## V – DA FORMAÇÃO EXIGIDA

<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>
<b>Instrutor Pleno para as atividades de incubação de empreendimentos produtivos</b>	Nível Superior na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e experiência em incubação de empreendimentos econômicos
<b>Instrutor Júnior para as atividades de incubação de empreendimentos produtivos</b>	Nível Superior em qualquer área ou nível técnico em Contabilidade, Administração ou Gestão

## VI – DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

<b>Cargo</b>	<b>Remuneração mensal (VALOR BRUTO)</b>	<b>Regime</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Instrutor Pleno para atividades de incubação de empreendimentos produtivos	R\$ 3.500,00	CLT – tempo determinado	40 horas
Instrutor Junior para atividades de incubação de empreendimentos produtivos	R\$ 2.800,00	CLT – tempo determinado	40 horas

## VII – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos interessados em participar da presente seleção deverão encaminhar em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- Currículo;
- Cópia simples dos diplomas de graduação, pós-graduação, especialização e demais cursos segundo a titularidade declarada no currículo;
- Declaração do candidato que não exerce cargo público;
- Declaração assinada pelo profissional de disponibilidade para a prestação dos serviços especificados no item III durante o prazo do contrato, cumprindo jornada de trabalho de 40 horas semanais na sede do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP, em Brasília/DF;
- Carta de apresentação explicitando a motivação e os compromissos do candidato para com o processo de capacitação de jovens e adultos e o Desenvolvimento Local Sustentável.

## VIII – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A participação dos profissionais neste Processo Seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- Possuir os requisitos exigidos para a contratação (item IV).

- É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas.

## IX – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

1. Recebimento e análise da documentação exigida em conformidade com o item VII deste edital.

Notas:

- A documentação exigida deverá ser enviada até as 17h00 do dia 03 de fevereiro de 2012
- Entregue pessoalmente ou pelos correios para o endereço Rua Rêgo Freitas, 454, conjunto 73, Vila Buarque, CEP 01220-010, São Paulo/SP;
- Via internet para o endereço eletrônico: [raquel@itsbrasil.org.br](mailto:raquel@itsbrasil.org.br).

A documentação que chegar incompleta ou depois do prazo será desclassificada para a segunda etapa;

Serão pré-selecionadas e convocadas para a próxima fase até cinco candidatos/as. O ITSBrasil se reserva o direito de realizar uma nova convocação caso nenhum dos candidatos convocados anteriormente preencham as exigências e o perfil exigido no edital.

2. Realização de entrevistas para avaliação de conhecimento e da adequação do perfil do candidato às exigências da Vaga.

Notas: A participação nesta fase será custeada inteiramente pelo candidato, inclusive as despesas com passagens e alimentação.

3. O contrato de trabalho será por tempo determinado de 04 meses em consonância com todos os direitos e garantias da legislação trabalhista em vigor.

## X – DOS PRAZOS

Publicação do Edital no sítio do Instituto de Tecnologia Social – <a href="http://www.itsbrasil.org.br">www.itsbrasil.org.br</a>	25 de janeiro de 2012
Recebimento da documentação em conformidade com a exigência deste edital indicadas nos item VII e VIII.	03 de fevereiro de 2012
Divulgação do resultado da pré-seleção de currículos e convocatória para segunda fase	08 de fevereiro de 2012

Segunda fase/ entrevistas	13 e 14 de fevereiro de 2012
Resultado final	15 de fevereiro de 2012
Admissão	17 de fevereiro de 2012

#### **XI – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- a) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Executiva que será a instância máxima de deliberação e recursos relativos a este processo seletivo.
- b) Todas as atividades de capacitação de que trata este edital, bem como o exercício das funções do instrutor pleno selecionado e contratado, serão realizados nas dependências do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá – CEDEP, com sede na Quadra 09 Conjunto D AE, Lote 01 – Paranoá, Brasília/DF.

São Paulo, 25 de janeiro de 2012